

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 033

São Paulo

quinta-feira, 21 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETOS DE 20-2-85 APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo 39 CPP-37-83-SE e seu apenso, a HAYDÉE SÁ PEREIRA DE MÔNICO, RG 3.381.099, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do processo DGP-4.487-84-SSP, a CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, RG 9.657.745, Dactiloscopista Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

No processo GG-2.752-77 c/aps. GG-2.825-77, RGE-65.438-1979, SSP-17.258-76, em que WAGNER GASTA solicita reconsideração de ato indeferitório de pedido de cancelamento de penalidade e de reintegração em cargo anteriormente ocupado: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 218-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado visando o cancelamento da penalidade que lhe foi imposta e sua reintegração no cargo que ocupava no serviço público, ficando mantida, pois, a decisão recorrida."

No processo GG-2.001-81 c/aps. a.p. 7.003-82 do SJ-135.563-75, a.p. 6.259-80 do SJ-135.565-75, JC-231-74-SJ, SF-10.281-80, em que é interessado ARISTÓTELES RIBEIRO, sob a aposentadoria compulsória: "Diante dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Governo, anulo o ato de aposentadoria de Aristóteles Ribeiro, RG 5.150.999, no cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, publicado em 2-3-79, dispensada a reposição pelo interesse de vencimentos e proventos percebidos, ficando assim mantida a orientação administrativa no sentido de que o tempo de serviço prestado após a idade limite de setenta anos pode ser considerado tão somente para efeito de contraprestação pecuniária, a título de exercício de fato."

No processo administrativo 19 CPP-37-83-SE c/ap. SE-4.298-83, em que é indiciada HAYDÉE SÁ PEREIRA DE MÔNICO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 398-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Haydée Sá Pereira de Mônico, RG 3.381.099, Professora III, do Quadro do Magistério, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal. De outra parte, acolhendo a proposta constante do tópico 14 do precitado parecer, dignar-se-á o Secretário da Educação tomar providências que julgar necessárias para fazer cumprir o despacho normativo nela referido."

No processo SICTT-583-84, em que é interessada a SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, sob a admissão de readmissão da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação favorável da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a admitir,

nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, o ex-reeducando assistido pela FEBEM, CLAUDINEI AUGUSTO MANOEL DE OLIVEIRA, RG 16.617.100, para exercer, em continuação, a função-atividade de Escriurário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo DGP-4.487-84-SSP, em que é indiciado CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 384-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Carlos Henrique dos Santos, RG 9.657.745, Dactiloscopista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão com fundamento nos arts. 67, V, e 70, I, da L.C. 207-79, por infração ao art. 74, II, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SJ-216.058-84 c/ap. COESP-4.956-84-SJ, em que é indiciado JAYNE DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 385-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Jayne da Silva, RG 2.487.889, Mestre de Ofício, do Quadro da Secretaria da Justiça, a pena de suspensão por 90 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 257, VII, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15-2-85

Retificação D.O. de 16-2-85

NOMEANDO, ... Investigador de Polícia Chefe II, ... Rener da Fonte Nogueira, ...

onde se lê: (proc. SSP- 5-84);...

leia-se: (proc. SSP-5-85);...

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 20-2-85

CLASSIFICANDO,

por efeito de promoção e reversão ao serviço ativo, no CPT, o Coronel PM 5426-7 NIMAR CYRNE BEZERRA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 20-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FERNANDO AUGUSTO MACRADO, RG. 5.271.022, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Ruth Camêses Pareschi, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

DECRETO DE 15-2-85

Retificação D.O. de 16-2-85

NOMEANDO, ... Assistente de Diretor de Escola, ...

onde se lê: MARCIA BARBOSA TERRELL;...

leia-se: MARCIA BARBOSA TERRELL;...

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 20-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LUIZ HOMERO ZANIMOTTO, RG 1.490.590, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe do Posto de Atendimento, padrão 13-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Antonio Montilha Rosa, ficando classificado no Posto de Atendimento de Marília, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Marília, do Departamento de Atividades Regionais.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 20-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, SILVIO HAZZALAI HACHADO, RG 3.985.651, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 6-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSC, criado pela Lei 4.492-84

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

MARIA APARECIDA LUIZ FILI & CIA, RG n. 8.038.539, Atendente de Internação, a partir de 01 de fevereiro de 1985. Processo HSP n. 580578.

SUELI ROSA PEDROZO LINFRATO, RG n. 9.033.663, Atendente de Enfermagem, a partir de 06 de fevereiro de 1985. Processo HCRP n. 791/78.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

MARISA CANARCO, RG n. 7.607.028, Enfermeira, a partir de 31 de março de 1985. Processo HCRP n. 4275/82.

MARLY GARCIA FRANZONI VEZZONI, RG n. 7.913.721, Escriurária, a partir de 07 de março de 1985. Processo HCRP n. 1359/79.

VALERIA NANNY REBEHY PINHO, RG n. 8.448.114, Enfermeira, a partir de 06 de março de 1985. Processo HCRP n. 5974/82.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 20.02.85

Aposentando a pedido, nos termos dos artigos 222-III, 226-I, 1, da Lei nº 10.261/68, e artigo 78 da Lei Complementar nº 180/78, com a nova redação dada pelo art. 49, da LC nº 247/81, o Sr. HUMBERTO JAMPIETRO, RG 1.248.978, Motorista, QSEP-SQC-III, padrão 21-E-1-I, visto contar com mais de 35 anos de serviço conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2/85, expedida pelo S.C.F.E.P., e ratificação pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da CRSE, em 28.1.85, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta de processo SEP-CR-17/71. Efetivado após 10.06.39.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despachos da Diretora da Divisão de Administração, de 15.2.85.

SEP-1038/85 - Maria de Fátima Nairui, RG. 16.120.436 - "Defiro, dilatando-se até 25.03.85 o prazo de posse no cargo".

SEP-1039/85 - Lyla Francisco Rocha, RG. 7.107.308 - "Defiro, dilatando-se até 25.03.85 o prazo de posse no cargo".

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 15.2.85.

No título de nomeação de Paulo Laércio de Sá, RG. 3.340.644, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, nos termos do art. 116, combinado com o art. 170 da LC. 180/78, fica enquadrado, no padrão 15-A-3-I, e partir de 28.9.84, ficando retificado a apostila de 2, publicada no DO. de 3.10.84.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 20.2.85

ENQUERANDO

JOÃO DOMINGUES LEITE, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Parapanapanema, município de Igual nome, da comarca de Avaré.

ÉZIO SEBASTIÃO, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Parapanapanema, município de Igual nome, da comarca de Avaré.

NOMEANDO

ÉZIO SEBASTIÃO, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Parapanapanema, município de Igual nome, da comarca de Avaré.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	53
Obras e do Meio Ambiente	54
Transportes	54
Administração	54
Trabalho	57
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia	57
Interior	57
Negócios Metropolitanos	58

Universidades

Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual Paulista	58